

CBHPM

Importante: Posicionamento formal da SBNC sobre remuneração dos procedimentos em Neurofisiologia Clínica.

Comunicado recebido da AMB em 18 de outubro de 2016

Em resposta às consultas advindas de inúmeros associados da nossa entidade, a respeito da defasagem que a inflação acarretou aos custos dos serviços médicos, a Associação Médica Brasileira encaminhou o assunto à Comissão de Economia Médica para que fosse realizada uma análise autônoma da questão, no período de outubro/2015 – setembro/2016.

Serve o presente para comunicar que aquela Comissão concluiu pela adoção do INPC/IBGE do período, que corresponde ao índice de 9,15% para correção nos valores referenciais dos serviços médicos.

Diante disso, tal percentual de reajuste pode ser adotado como referencial, a partir de outubro de 2016, para a CBHPM em vigência.

Quanto a unidade de Custo Operacional fica estabelecida 1 UCO = R\$ 19,36.

Dr Florentino Cardoso

Dr Emílio Cesar Zilli

Presidenteda AMB

Diretor de Defesa Profissional da AMB

Segue abaixo a tabela de procedimentos diagnósticos da Neurofisiologia Clínica conforme a CBHPM 2016. A SBNC, através do Departamento de Defesa Profissional, está revisando os valores desta tabela junto à AMB, por discordar dos valores atribuídos a vários procedimentos.

Tabela: Procedimentos Diagnósticos da Neurofisiologia Clínica – CPHPM 2016 – com valor UCO atualizado para **19,36**.

Código	Procedimento	Porte	Valor Porte	Custo Op.	Valor da UCO	Valor CO	Valor Final
40103170	EEG de rotina	2A	69,53	4,000	19,36	77,44	146,97
40103196	EEG Quantitativo (mapeamento cerebral)	2B	91,65	10,000	19,36	193,60	285,25
40103234	EEG em vigília e sono espontâneo ou induzido	2B	91,65	4,000	19,36	77,44	169,09
40103200	EEG especial: terapia intensiva, morte encefálica, prolongado (até 2 horas)	3B	189,37	9,392	19,36	181,83	371,20
40103757	Video EEG contínua não invasiva – 12 horas	3C	216,92	3,126	19,36	60,52	277,44
40103510	Poligrafia de recém-nascido (maior ou igual a 2 horas)	3A	148,20	14,000	19,36	271,04	419,24

40103307	Eletroneuromiografia – testes de estímulos para paralisia facial	4B	282,61	5,700	19,36	110,35	392,96
40103315	Eletroneuromiografia de MMII	4B	282,61	9,600	19,36	185,86	468,47
40103323	Eletroneuromiografia de MMSS	4B	282,61	9,600	19,36	185,86	468,47
40103331	Eletroneuromiografia de MMSS e MMII	5A	343,70	19,200	19,36	371,71	715,41
40103366	Eletroneuromiografia genitoperineal	5B	371,21	16,800	19,36	325,25	696,46
40103374	EMG com registro de movimento involuntário	2A	69,53	3,900	19,36	75,50	145,03
40103382	EMG para monitoração de quimiodenervação (por sessão)	3A	148,20	9,135	19,36	176,85	325,05
40103390	EMG quantitativa ou EMG de fibra única	5B	371,21	24,000	19,36	464,64	835,85
40103714	Teste de estimulação repetitiva (um ou mais músculos)	2A	69,53	4,650	19,36	90,02	159,55
40103684	Reflexo cutâneo-simpático	2A	69,53	3,151	19,36	61,00	130,53
40103242	Eletroneuromiografia monocular	2B	91,65	5,660	19,36	109,58	201,23
40103250	Eletroneuromiografia monocular	2B	91,65	5,660	19,36	109,58	201,23
40103064	Audiometria de Tronco Cerebral (BERA)	4B	282,61	4,521	19,36	87,53	370,14
40103269	Eletroneuromiografia	2C	108,46	7,575	19,36	146,65	255,11
40103528	Polissonografia (PSG) de noite inteira	3C	216,92	30,000	19,36	580,80	797,72
40103536	Polissonografia com EEG de noite inteira	4A	258,16	32,000	19,36	619,52	877,68
40103544	Polissonografia com teste de CPAP nasal	4A	258,16	34,000	19,36	658,24	916,40
40103730	Teste de latências múltiplas de sono diurno, após PSG	3A	148,20	24,000	19,36	464,64	612,84
40103560	Potencial evocado – P300	3C	216,92	6,500	19,36	125,84	342,76
40103579	Potencial evocado auditivo	3B	189,37	7,950	19,36	153,91	343,28

	de média latência bilateral						
40103498	Potencial evocado auditivo de tronco cerebral	3C	216,92	6,500	19,36	125,84	342,76
40103056	Potencial evocado estacionário (steady state)	3C	216,92	3,900	19,36	75,50	292,42
40103595	Potencial evocado genito-cortical	3B	189,37	7,650	19,36	148,10	337,47
40103609	Potencial evocado motor	3C	216,92	9,190	19,36	177,92	394,84
40103617	Potencial evocado somato-sensitivo (PESS) de MMII	3B	189,37	7,950	19,36	153,91	343,28
40103625	Potencial evocado somato-sensitivo (PESS) de MMSS	3B	189,37	7,950	19,36	153,91	343,28
40103633	Potencial evocado visual	3C	216,92	5,660	19,36	109,58	326,50
40103145	Varição de contingente negativo (PE tardio)	2C	108,46	9,150	19,36	177,14	285,60
40103587	PESS para localização funcional – monitorização por hora (até 3 horas)	3B	189,37	8,251	19,36	159,74	349,11
40103188	EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica – por hora de monitorização	3B	189,37	1,043	19,36	20,19	209,56
40103277	Eletrocorticografia intraoperatória – por hora de monitorização	3A	148,20	2,696	19,36	52,19	200,39
40103129	Avaliação neurofisiológica da função sexual (inclui ENMG de MMII, RBC, NCDP e PEGC)	4B	282,61	20,160	19,36	390,30	672,91
4.09.01.60-2	Doppler Transcraniano	4A	258,16	15,00	19,36	290,40	548,56
4.09.02.13-7	Monitorização por Doppler Transcraniano	1B	34,75	3,33	19,36	64,47	99,22

Referente ao código 4.09.02.13-7 – Monitoração por Doppler Transcraniano:

A Monitorização por Doppler transcraniano complementa o exame de Doppler transcraniano para as doenças com CID-10: I63.0 a I68.8, com indicação de monitorização, reserva hemodinâmica ou pesquisa de embolia paradoxal. Para cada 30 minutos de monitorização deverá ser considerada uma unidade deste código, com o máximo de 4 unidades.

Gostaríamos de esclarecer ainda que a SBNC apoia a adoção da tabela CBHPM com versão atualizada, sem deflatores (que descaracterizam o objetivo da tabela), assim como apoia a

liberdade de decisão do médico neurofisiologista clínico na realização do exame conforme a boa prática médica, com o intuito único de resguardar ao paciente um diagnóstico adequado. A política de glosa desses procedimentos pelos convênios/seguros de saúde (quando estendidos para outros membros por necessidade diagnóstica) tem exercido uma força inibitória na decisão do médico, com consequências nocivas aos pacientes.

Dra Letícia Maria S. F. Azevedo

Secretária Geral da SBNC

Dr. Luís Otávio Sales Ferreira Caboclo

Presidente da SBNC

Comunicado recebido da AMB em 26/10/2012:

Prezado colega,

Em meados de agosto/12, reiteramos junto às operadoras de planos de saúde, a necessidade do cumprimento é Instrução Normativa nº 49 da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), que determina 180 dias para a adequação dos contratos entre empresas e prestadores, explicitando o critério de reajuste dos honorários acordado com os profissionais, prazo este a vencer em novembro/12.

Na ocasião, reforçamos o convite para a negociação deste critério, informando novamente que sua proposta para o reajuste a cada 12 meses válido para consultas e procedimentos, é o conjunto de índices que se segue, cujo objetivo é balancear as aferições no sentido de evitar qualquer prejuízo para as partes (empresa e prestadores):

$[(IGPM + INPC + IPCA) / 3 \times 0,3] + (\text{índice ANS} \times 0,7) - \text{Índice ANS}$ é o percentual autorizado anualmente pela Agência Nacional de Saúde Suplementar para reajuste das mensalidades pagas pelos usuários.

Assim, caso V.Sa. receba contratos de operadoras que não contemplem a referida adequação, solicitamos nos enviar cópia desse documento (através do e-mail defesa@apm.org.br) para que possamos notificar essas operadoras, lembrando que será mantido sigilo quanto é vossa identificação.

Atenciosamente,

Dr. Marun David Cury
Diretor de Defesa Prof. Adj.

Dr. João Sobreira de Moura Neto
Diretor de Defesa Profissional

Dr. Florisval Meinão
Presidente